

HACKATHON AIBA LAB – REGULAMENTO

1. Introdução

1.1. Este regulamento contém as informações básicas e regras aplicáveis ao HACKATHON AIBA LAB, e está à disposição dos participantes para entendimento e direcionamento de toda a realização do evento. Portanto, os participantes, no ato de sua inscrição, aderem integralmente a todas as suas disposições, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.

1.2. Todas as regras são de observância obrigatória pelos participantes e poderão ser alteradas pela produção sem prévio aviso, tornando-se obrigatórias a partir de sua disponibilização nos meios de comunicação oficiais do Evento.

Ao se inscrever para participação no Hackathon AIBA LAB, o participante declara expressamente que leu, compreendeu e concorda com os termos e condições que regerão o Evento, especialmente os constantes deste Regulamento e na página aibalab.org.br.

1.3. De aqui em diante, definimos como Promotora o Senai Cimatec e a Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA).

2. Objetivo do Evento

2.1. O Hackathon AIBA LAB promovido pelo SENAI CIMATEC e Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (AIBA), com apoio do Land Innovation Fund, tem como objetivo desenvolver soluções inovadoras que promovam a transformação para uma cadeia produtiva da soja mais sustentável, livre de desmatamento, observando os desafios propostos no item 2.2 a seguir através de uma competição aberta.

2.2 As equipes deverão desenvolver pelo menos uma proposta de solução tecnológica para a cadeia da soja, escolhendo um dos desafios a seguir:

2.2.1 Eficiência no uso da água: Disponibilização de dados e informação para que o produtor possa tomar melhores decisões, e ser mais eficiente quanto ao uso da água de forma sustentável na produção de soja.

2.2.2 Manejo e fertilidade do solo: Disponibilização de dados e informação para que o produtor possa tomar melhores decisões e ser mais eficiente no manejo do solo para o cultivo da soja.

2.2.3 Plantio de sementes: Disponibilização de dados e informação para que o produtor possa tomar melhores decisões e ser mais eficiente com relação ao plantio de sementes de soja.

2.2.4 Controle de pragas e doenças: Disponibilização de dados e informação para que o produtor possa tomar melhores decisões e ser mais eficiente no controle de pragas e doenças que afetam a lavoura da soja.

2.2.5 Acesso a mecanismos financeiros: Facilitação ao acesso a mecanismos de financiamento que contribuam para o desenvolvimento sustentável da cadeia da soja.

2.2.6 Engajamento em práticas sustentáveis: Ampliação do engajamento dos produtores em práticas sustentáveis e inovadoras na produção da soja na região oeste da Bahia.

2.3. Visando conferir maior aderência dos projetos à realidade enfrentada pelos agricultores e à realidade enfrentada no cerrado a fim de aproximar o objetivo acima delineado da aplicação prática das soluções apresentadas, a Promotora poderá fornecer materiais, dados ou informações, reais ou fictícios, cuja utilização ou não nos Projetos ficará a critério do Participante e não impedirá a utilização de outras fontes lícitas de informações para construção das soluções que serão apresentadas.

2.4. Atividades Proporcionadas pelo Programa. Os participantes terão acesso aos benefícios da fase seguinte somente se classificados entre as melhores soluções:

2.4.1. Ideação e Modelagem: Com as equipes formadas e desafio bem claro, os times irão pensar em soluções para a produtividade sustentável livre de desmatamento, e receberão apoio de mentorias realizadas pelos associados AIBA e fazerem a modelagem da ideia. As equipes submeterão as propostas através de um Canvas de Negócios de Impacto (Modelo C) e um sketch da solução tecnológica.

2.4.2. Prototipagem e Pitch: As 10 equipes selecionadas na fase anterior irão receber mentorias dos especialistas do SENAI CIMATEC para auxiliá-los na construção do protótipo e do pitch da solução tecnológica.

2.4.3. Pré-aceleração: Serão selecionados de 3 a 5 projetos mais bem avaliados durante o Hackathon para receberem mentoria e acompanhamento por 10 semanas, para estruturação do negócio com os profissionais do SENAI CIMATEC. Durante a pré-aceleração, as equipes terão acesso a orientação tecnológica e de negócios para elaborar um plano detalhado sobre como lançar a solução no mercado

2.4.4. Demoday: Um evento Demoday no final da pré-aceleração apresentará a evolução das equipes para representantes da AIBA, associados, representantes do LIF, possíveis investidores e outros interessados.

3. Local do Evento

3.1. O Evento será realizado de forma inteiramente online, através de uma plataforma e/ou dos meios indicados pela Promotora durante sua realização, o qual o acesso será enviado na confirmação da inscrição enviada pelo e-mail contato@aibalab.org.br.

3.2. Caberá ao Participante garantir os meios e ferramentas adequadas, assim como seu correto funcionamento, para participação no Evento, tais como, mas sem se limitar a, computadores, dispositivos correlatos e acesso à internet.

4. Calendário do Evento

4.1. O calendário previsto do Evento é o seguinte:

Etapa	Período / Data / Horário
Inscrições	07 de julho às 19h a 23 de julho às 18h, de 2021
Formação de equipes e liberação dos canais oficiais de comunicação e informação	08 de julho a 25 de julho de 2021
Abertura da primeira fase - Modelagem	26 de julho de 2021 às 19h
Seções de mentoria de brainstorming com especialistas e modelo de negócio	28 a 30 de julho de 2021
Submissão de projetos – primeira fase	Até 01 de agosto de 2021 às 23h59
Resultado da primeira fase (10 equipes selecionadas)	03 de agosto de 2021
Abertura da segunda fase - Prototipação e Pitch	04 de agosto de 2021 às 19h
Sessões de mentoria - prototipação e pitch	05 e 06 de agosto de 2021
Submissão de projetos – segunda fase	Até 08 de agosto de 2021 às 23h59
Resultado final (3 a 5 equipes selecionadas)	10 de agosto de 2021
Pré-aceleração (as equipes do Resultado final): Mentorias	16 de agosto a 21 de outubro de 2021
Demoday (as equipes do Resultado final)	22 de outubro de 2021

4.2. As etapas e datas acima previstas poderão ser alteradas ou prorrogadas, a critério da Promotora do Evento, mediante publicidade nos canais oficiais de comunicação.

5. Requisitos para Participação e Inscrição no Evento

5.1 Pode participar da Chamada qualquer pessoa com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Todas e quaisquer despesas e/ou custos eventualmente necessários para participar da Chamada online deverão ser arcados única e exclusivamente pelo(s) Participante(s), não sendo devido ao(s) Participante(s) nenhum valor a título de reembolso ou a qualquer título.

5.2. A inscrição poderá ser realizada individualmente ou um integrante poderá inscrever a sua dupla, trio, quarteto ou grupo, ficando a cargo da organização compor o time com o(s) demais integrantes, em caráter multidisciplinar.

5.3. Não será permitida a participação no Evento de:

5.3.1. Pessoa jurídica;

5.3.2. Menores de 18 anos.

5.3. As inscrições deverão ser realizadas pelo interessado do dia 07.07.2021 ao dia 23.07.2021, através do link <https://bit.ly/hackathonaibalab>.

5.3.1. O interessado deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios solicitados no formulário eletrônico de inscrição. O Formulário de inscrição deverá ser preenchido em português e contemplar os seguintes campos:

- a. Nome completo
- b. E-mail
- c. Telefone com DDD
- d. Faixa etária
- e. Município/Estado
- f. Gênero
- g. Cor/Raça
- h. Portfólio/Site/GitHub/LinkedIn
- i. Formação
- j. Conte um pouco sobre suas experiências profissionais, educacionais, habilidades:
- k. Qual perfil mais se encaixa
- l. Você tem disponibilidade para participar do projeto, inclusive da fase de desenvolvimento da solução tecnológica proposta caso seja vencedor do hackathon?
- m. O que o motivou a inscrever-se no hackathon?
- n. Sua inscrição é individual?
- o. Caso não, insira aqui o nome da sua equipe. Lembrando que todos os integrantes deverão fazer sua inscrição individual e apresentar o mesmo nome da equipe.

5.4. A participação no Hackathon AIBA LAB é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

5.5. Ao realizar sua inscrição no Evento, o Participante declara expressamente que leu, compreendeu e concorda com os termos e condições que regerão o Evento, especialmente os constantes deste Regulamento, bem como autoriza a utilização de todos os dados fornecidos no momento da inscrição pela Promotora, exclusivamente para fins lícitos e não comerciais, conforme disposto na Política de Privacidade (Condições de Uso) disponível na Plataforma.

6. Formação de Equipes

6.1. A participação no Evento será realizada por equipes de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) Participantes cada uma, de preferência com perfil multidisciplinar, as quais serão formadas no ambiente da Plataforma, no período indicado no calendário do Evento.

6.2. O Participante que não estiver vinculado a nenhuma equipe na Plataforma ao final do período de formação de equipes será automaticamente desclassificado.

6.3. O processo de formação de equipes será orientado pela Comissão do Evento.

7 Programação do Evento

7.1. A programação do Hackathon AIBALAB compreende sessões de mentoria e avaliações para a seleção das melhores soluções e Projetos desenvolvidos. A programação completa será divulgada na Abertura do Evento e estará disponível nos canais oficiais.

8. Conteúdo e Propriedade intelectual

8.1. Os Participantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade de todo conteúdo por eles produzidos no âmbito do Evento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a Promotora em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob qualquer alegação relacionada à violação de direitos de propriedade intelectual, industrial, patentes, imagem, voz e nome.

8.2. Não serão aceitas soluções copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação do respectivo participante.

8.3. São assegurados aos Participantes todos os direitos decorrentes da propriedade intelectual sobre os códigos fonte desenvolvidos durante o Evento.

8.4. Não serão aceitos conteúdo ou atitudes que atentem contra a moral e os bons costumes, tenham conotação de cunho religioso ou político-partidário, ou racistas, homofóbicos e/ou preconceituosos de qualquer gênero. Se identificada a situação será analisada pela Comissão do Evento, podendo ocasionar a desclassificação do(s) Participante(s).

9. Critérios de Avaliação dos Projetos

9.1. Os Projetos apresentados serão avaliados segundo as seguintes premissas:

9.1.1. Aplicabilidade do sistema para solucionar os problemas atinentes a ao desafio proposto ao que tange o quesito sustentabilidade;

9.1.2. Criatividade e originalidade, não apresentando apenas uma cópia de outras soluções já existentes em diferentes segmentos;

9.1.3. Qualidade no desenvolvimento do protótipo conceitual;

9.1.4. Viabilidade de execução real da solução desenvolvida;

9.1.5. Tecnologias consideradas disruptivas e que de fato podem oferecer escala ao projeto.

9.2. A avaliação dos Projetos será realizada pela Banca Avaliadora, segundo os critérios definidos no item 9.1 acima e as normas deste Regulamento.

9.3. A avaliação será em dois momentos, onde da primeira para a segunda fase serão aprovados até 10 Equipes, para que seja possível à Banca Avaliadora uma avaliação criteriosa e justa.

9.4. As entregas referidas a cada fase são as seguintes:

9.4.1 Primeira Fase: Canvas (Modelo C) e Sketch;

9.4.2 Segunda Fase: Protótipo (storyboard ou mock-up) + pitch deck + Vídeo com pitch e demonstração da solução desenvolvida e Pitch, com duração total de até 3 minutos.

9.5. O resultado da avaliação será divulgado na rede social oficial do Evento.

10. Premiação

10.1. Serão escolhidas as melhores ideias para participarem do programa de pré-aceleração promovido pelo SENAI CIMATEC, visando tornar viável para implementação e comercialização da solução, com duração de 10 semanas entre os dias 16 de agosto até 22 de outubro de 2021.

11. Comunicação

11.1. Em todas as etapas do Evento, as comunicações oficiais entre a Promotora e os Participantes e/ou Equipes serão realizadas preferencialmente por meios eletrônicos, através da Plataforma e/ou e-mail e site.

11.2. Caberá aos Participantes acompanhar a programação, a evolução, os comunicados, os resultados e eventuais alterações do Evento nos meios disponibilizados.

12. Considerações Finais

12.1. O Hackathon AIBA LAB tem finalidade cultural, educativa e de fomento ao setor do agronegócio, em especial a cadeia da soja, visando reconhecer e divulgar as soluções desenvolvidas que tenham potencial inovador e sustentável, estimulando a difusão do tema no meio empresarial, não possuindo caráter comercial, não estando condicionada, em hipótese alguma à sorte, nem implica em qualquer ônus de qualquer natureza para as pessoas participantes inscritas e para as pessoas premiadas ao final do concurso, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da entidade organizadora ou dos parceiros.

12.2. As decisões da Promotora inclusive no que tange à classificação e à premiação dos Participantes/Equipes, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

12.3. A Promotora se julgar necessário e a seu exclusivo critério, poderão interromper ou suspender o Evento, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos Participantes e/ou aos eventuais terceiros. Não obstante, tais partes envidarão seus melhores esforços para que não ocorra interrupção ou suspensão e, caso ocorra, para dar prosseguimento ao Evento tão logo quanto possível, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de sua realização.

12.4. Casos omissos, contraditórios ou obscuros, previstos ou não neste Regulamento, serão ouvidas e decididas pela Promotora.

12.5. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento deste Regulamento ou de quaisquer normas do Evento serão analisadas e decididas pela Promotora, ouvida a Comissão do Evento, podendo resultar na desclassificação do respectivo Participante.

12.6. A responsabilidade da Promotora é limitada à sua organização e realização, na forma definida neste Regulamento, as quais não serão responsáveis por quaisquer prejuízos e danos sofridos pelos Participantes que não tenham sido provocados direta e culposamente por elas, cabendo aos Participantes a prevenção de danos a si e seus equipamentos.

12.7. A Promotora não será responsabilizada por eventos imprevisíveis ou por eventos que, ainda que previsíveis, apresentem-se sob forma excessiva ou extraordinária, nem nas hipóteses de caso fortuito ou força maior. Também não serão responsabilizadas nas hipóteses em que outros agentes tenham contribuído com culpa ou dolo, incluindo a própria vítima, e nas hipóteses em que, ainda que tenham agido dentro do razoavelmente exigido, por fatores externos e/ou independentes, o dano ou prejuízo não tenha sido ou não pôde ser evitado.

Bahia, 07 de julho de 2021.